



**BANCO CENTRAL**  
— *S. TOMÉ E PRÍNCIPE* —

**RELATÓRIO**  
**SISTEMAS DE PAGAMENTOS 2017**



# ÍNDICE

<b>Lista de siglas .....</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>1</b>
<b>EVOLUÇÃO RECENTE.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Evolução Recente .....</b>	<b>2</b>
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>5</b>
<b>INFRAESTRUTURAS DE PAGAMENTOS .....</b>	<b>5</b>
<b>2. Infraestruturas de pagamentos.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1. Câmara de Compensação Interbancária de Cheques .....</b>	<b>7</b>
<b>2.2. Evolução das Operações na Rede Dobra24 .....</b>	<b>7</b>
<b>2.3. SWIFT .....</b>	<b>8</b>
<b>2.4. Canais de acesso às Instituições Bancárias.....</b>	<b>9</b>
2.4.1. Agências bancárias .....	9
2.4.1.1. Índice de bancarização .....	10
2.4.1.2. Internet Banking .....	13
<b>CAPÍTULO III.....</b>	<b>14</b>
<b>INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS EM CIRCULAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>3. Instrumentos de Pagamento em Circulação .....</b>	<b>15</b>
<b>3.1. Cheques .....</b>	<b>16</b>
3.1.1. Cheques de pequenos montantes .....	16
3.1.2. Cheques de grandes montantes.....	17
<b>3.2. Sistema de Pagamentos Electrónicos (Rede Dobra24).....</b>	<b>17</b>
3.2.1. Cartões de Pagamento (Rede Dobra24) .....	17
3.2.2. Distribuição geográfica das ATM's e POS's .....	20
3.2.3. Evolução das transacções efectuadas em ATM's versus POS's.....	22

# Índice de gráficos

<b>Gráfico 1 – Quantidade de mensagens enviadas via SWIFT .....</b>	<b>9</b>
<b>Gráfico 2 - Evolução e Grau de Bancarização .....</b>	<b>11</b>
<b>Gráfico 3 - Evolução da cobertura média da população por agências .....</b>	<b>12</b>
<b>Gráfico 4 – Distribuição geográfica da banca .....</b>	<b>12</b>
<b>Gráfico 5 - Evolução dos Cheques em quantidades .....</b>	<b>16</b>
<b>Gráfico 6 - Evolução dos Cheques em valores .....</b>	<b>16</b>
<b>Gráfico 7 – Cartões Produzidos .....</b>	<b>20</b>
<b>Gráfico 8 – As principais operações em volume realizadas na Rede Dobra24 .....</b>	<b>20</b>
<b>Gráfico 9 - Evolução das ATM's e POS's no País.....</b>	<b>21</b>
<b>Gráfico 10 – Distribuição geográfica de ATM's e POS's.....</b>	<b>22</b>
<b>Gráfico 11 – Número de transações processadas nas ATM's e POS's.....</b>	<b>23</b>
<b>Gráfico 12 – Valor de transações processadas nas ATM's e POS's.....</b>	<b>23</b>

# Índice de tabelas

<b>Tabela 1 - Estrutura do Sistema Bancário.....</b>	<b>10</b>
<b>Tabela 2 – Evolução das operações efetuadas via Internet Banking .....</b>	<b>13</b>
<b>Tabela 3 – Evolução de Cheques de Grandes Montantes .....</b>	<b>17</b>
<b>Tabela 4 - Evolução das transações realizadas na Rede Dobra24.....</b>	<b>19</b>

## **Lista de siglas**

ASP – Área de Sistemas de Pagamentos

ATM – *Automated Teller Machine*

BAD – Banco Africano de Desenvolvimento

BCSTP – Banco Central de São Tomé e Príncipe

CPLP – Comunidade Países Língua Oficial Portuguesa

DSP – Direcção de Sistema de Pagamentos

MMI - Mercado Monetário Interbancário

NAP – Normas de Aplicação Permanente

PADSF – Plano de Ação para Desenvolvimento do Sector Financeiro

PAGEF – Projeto de Apoio a Gestão Económica e Financeira

PISPIF – Projeto de Infraestrutura de Sistema de Pagamentos e de Inclusão Financeira

POS - *Point of Sale*

PFMI - Princípios para as Infraestruturas de Mercado Financeiro

SICOI - Sistema de Compensação Interbancária

SNP - Sistema Nacional de Pagamentos

SPAUT - Sociedade Gestora do Sistema de Pagamentos Automáticos

RTGS - *Real Time Gross Settlement*

SWIFT - *Society Worldwide Interbank Financial Telecommunication*

**CAPÍTULO I**  
**EVOLUÇÃO RECENTE**

### **1. Evolução Recente**

Este relatório tem por objectivo proporcionar informações sobre a evolução do Sistema Nacional de Pagamento (SNP) em 2017. Constitui igualmente um canal de disseminação de informações estatísticas sobre os pagamentos de grandes montantes, a retalho, e as operações realizadas pelo SNP.

Nesta conjuntura, o Banco Central de São Tomé e Príncipe como fiscalizador nesse domínio, tem como missão nos termos da Lei 8/92, garantir a segurança, fiabilidade, transparência e eficiência dos diferentes subsistemas existentes, através do controlo e acompanhamento permanente das atividades, bem como, coordenar e promover o bom funcionamento dos mesmos.

Nas suas funções de Banqueiro de Estado, o BCSTP gere todas as operações devedoras e credoras descritas nos seus livros no seu relacionamento contabilístico com o Tesouro Público, e em 2017 assegurou a liquidação das Ordens de Pagamentos e Obrigações emitidas e contraídas pelo Tesouro Público enquanto ordenador de pagamentos do Estado, com os diversos parceiros nacionais e internacionais.

Paralelamente e de forma a melhorar a eficiência na prestação de serviços ao Tesouro, o Banco Central desencadeou no ano findo um conjunto de acções com vista a integração do Tesouro na Rede Dobra24, nos termos do Plano de Implementação para o Desenvolvimento do Sistema Financeiro para o triénio 2017-2019, visando diversificar os meios e formas de pagamento no sistema bancário com predominância para o uso de procedimentos e soluções electrónicas, dada a especificidade das respectivas áreas de negócio que deve ser suportada por uma solução diferente da plataforma de gestão e execução orçamental e contabilística (SAFE-e) e, alinhada a uma interface de comunicação entre os respectivos sistemas e a plataforma do Banco Central.

A melhoria do Sistema Nacional de Pagamentos no geral, baseado em práticas e procedimentos contabilísticos de padrões internacionalmente aceites, bem como a modernização de toda a infraestrutura a ela conexas de modo a aumentar os níveis de segurança e de eficiência dos diferentes subsistemas, como forma de suportar uma economia de serviços, continua a ser o desafio estratégico de curto e médio prazo do Banco Central de S. Tomé e Príncipe em matéria de Pagamentos.

Nesse sentido, e inserido no Plano de Ação para Desenvolvimento do Sector Financeiro 2017-2019, está em marcha o Projeto de Infraestrutura de Sistema de Pagamentos e de Inclusão Financeira – PISPIF, que visa o estabelecimento de um sistema de pagamentos moderno e na internacionalização da rede de cartões de pagamento nacional, através da reorganização e reestruturação da SPAUT.

Os desafios crescentes do banco no âmbito do projecto supramencionado, levaram ao BCSTP a aprovar um novo Manual de Estrutura Orgânica em 14/11/2016, conferindo à Direcção de Sistemas de Pagamentos (DSP) novas atribuições, com particular destaque para a definição e o acompanhamento da estratégia de desenvolvimento de Sistemas de Pagamentos Nacional e a superintendência dos diferentes subsistemas com o objetivo de promover um ambiente de segurança, robustez e liquidez do sistema.

Em traços gerais, a criação da DSP, nos termos da NAP n.º 20/2016, de 14 de Novembro, tem como missão alinhar os parâmetros de monitorização de sistemas de pagamentos em conformidade com as melhores práticas internacionais e garantir que os objectivos supramencionados sejam alcançados.

Adicionalmente, e de modo a consumir o referido projecto, o BCSTP solicitou ao Governo a transformação da SPAUT numa empresa de capital maioritariamente público, através do aumento da sua participação social – conversão da dívida, de modo a esta beneficiar de fundos públicos no âmbito do financiamento do BAD através do projeto PAGEF – (Projeto de Apoio a Gestão Económica e Financeira).

Este pleito foi consumado pelos Decreto-Lei n.º. 01/2017, que aprova a alteração do artigo quarto do Decreto – Lei n.º. 58/2009; publicado no Diário da República - n.º 90 - 10.º Suplemento, de 31/12/2016 e do Decreto-Lei n.º. 06/2017 autoriza a título excepcional o BCSTP, a aumentar a sua participação no capital social da SPAUT, passando o BCSTP a ser o acionista maioritário com cerca de 61,10% de capital.

Por intermédio do PAGEF foi lançado o concurso para contratação de dois Consultores, com objetivos devidamente discriminados nos referidos TdRs, consumado em 2017.

Adicionalmente, foi criada uma Unidade de Implementação do Projeto cuja atribuição geral é de garantir a implementação das atividades do projecto e o acompanhamento de todas as suas acções.

Importa ainda referir que, a importância de que se reveste o sistema de pagamentos enquanto um dos suportes fundamentais da política monetária, estabilidade financeira e desenvolvimento económico global de um país, exige que se reveja o actual regime jurídico do Sistema Nacional de Pagamentos instituído pelo Decreto-Lei nº. 13/2010 de 28 de Dezembro, de modo a dar cabalmente resposta às exigências dos tempos modernos impostas pelo acentuado desenvolvimento e complexidade das transacções do sistema financeiro. Adicionalmente, há a necessidade de introdução de uma nova atribuição, a superintendência dos sistemas de pagamentos, que constitui uma função essencial dos bancos centrais e destina-se a assegurar o bom funcionamento dos sistemas de pagamentos e a estabilidade financeira.

É nesse sentido que foi submetido ao Governo em 10 de Julho de 2017 uma nova Proposta de Lei sobre o Sistema Nacional de Pagamentos, trabalhado em conjunto com a equipa do Banco Mundial, que vem suprir as lacunas acima mencionadas e incorpora inovações tecnológicas, a introdução de novos serviços e produtos financeiros, bem como atribuir novas competências ao Banco Central em matéria de Superintendência e Supervisão dos Sistemas de Pagamentos.



**CAPÍTULO II**

**INFRAESTRUTURAS DE PAGAMENTOS**

### 2. Infraestruturas de pagamentos

A modernização das Tecnologias de Informação através da chegada do Cabo Submarino, da internet 3 G e a introdução de novos instrumentos de pagamentos, alteraram profundamente a actividade do sector bancário e tem contribuído para a reestruturação organizacional desse ramo de actividade.

A conjugação dessas novas potencialidades tecnológicas tem sido o impulsionador do desenvolvimento e modernização dos sistemas de pagamentos, sobretudo na criação e consolidação de infraestruturas de pagamentos seguras e eficientes que garantam a transferência rápida de fundos entre os participantes do sistema, em linha com a tendência internacional nesta matéria.

O Decreto-lei nº13/2010 estabelece dois subsistemas de liquidação interbancária: Liquidação de transferências por grosso, ainda por regulamentar e a Câmara de Compensação por retalho que engloba i) a compensação de cheques, as ordens de pagamentos a débito e a crédito (OPDC) e a rede dobra 24.

No domínio operacional e de infra-estruturas, actualmente o Banco de Central de STP tem a responsabilidade de gestão e regulação da Câmara de Compensação de retalho, executado por uma plataforma informática única denominada “Sistema de Compensação Interbancária” (SICOI).

As soluções existentes são essencialmente desenvolvidas e geridas pelo BCSTP, para o caso do SICOI, SWIFT e transferências, e pela SPAUT, para o caso da rede Dobra24.

Em suma, a infra-estrutura ligada ao sistema de pagamento pode ser resumida em:

- Liquidação de retalho (para cheques e a rede Dobra24), através do **SICOI** - Sistema de Compensação interbancária;
- **SWIFT** - Operado pelo BCSTP, ao qual estão ligados ao BCSTP e os bancos comerciais;
- E a liquidação de grandes montantes- para valores superiores a um milhão e quinhentas mil novas Dobras – através do **SIBANC**.

Algumas instituições financeiras começaram a desenvolver soluções de banca online (internet banking) e mobile banking para os seus clientes, baseando-se em soluções já desenvolvidas para outros mercados,

maximizando o uso de infraestruturas de telecomunicações, com a introdução do cabo submarino em 2012. Actualmente, em termos de comunicação 3G, a cobertura territorial é superior a 90%.

Globalmente, as infraestruturas existentes estão numa fase incipiente, apresentando problemas de funcionamento operacional de cobertura, e diversas necessidades de melhoria, devidamente contemplados no âmbito do Plano de Ação para Desenvolvimento do Sector Financeiro 2017-2019.

### **2.1. Câmara de Compensação Interbancária de Cheques**

O SICOI integra os sistemas de Compensação de Cheques. Trata-se de um sistema desenvolvido pelos técnicos do Banco Central, cujo princípio conceptual é a centralização e partilha online de informação de compensação de cheques e instrumentos afins entre os bancos comerciais. A tecnologia é baseada na linguagem de programação do Visual Studio.Net 2005 e a base de dados MSSQL Server 2005. Os registos da compensação são processados no CPD do Banco Central através da rede interbancária via Web.

Entretanto, por razões operacionais esta plataforma ainda não tem correspondido aos objectivos para os quais foi constituída, pelo que, a compensação de cheques (SICOI) continua a ser presencial.

Neste contexto, está inserido no âmbito do Projeto de Modernização de Sistema Nacional de Pagamentos a reestruturação da plataforma tecnológica de compensação interbancária de cheques e, subsequente, canalização de todos os pagamentos a retalho para a SPAUT.

### **2.2. Evolução das Operações na Rede Dobra24**

Em 2017 deu-se continuidade as démarches atinentes a internacionalização da rede de pagamentos nacional no âmbito do Plano de Ação para Desenvolvimento do Sector Financeiro 2017-2019 – na vertente PISPIF – Projecto de Infraestrutura de Sistema de Pagamentos e Inclusão Financeira.

A Rede Dobra24 é uma rede partilhada de ATM's e POS's. Desde a sua entrada em funcionamento em 2011, mantém uma tendência crescente de operações processadas, quer em quantidade, quer em valor das transacções, o que demonstra a boa aceitação deste sistema no mercado nacional. A compensação

das operações da Rede Dobra24 é realizada duas vezes ao dia no Banco Central, através da plataforma operacional da mesma e exclusivamente em moeda nacional.

### **2.3. SWIFT**

O Banco Central é o gestor da plataforma tecnológica da Rede SWIFT (Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunications), que partilha conexões com as instituições financeiras, desde 2005.

A SWIFT guia-se pela sua visão e missão específica e, por quatro valores fundamentais: Excelência, Comunidade, Inovação e Privacidade.

Atualmente, a maioria das transações interbancárias internacionais, como ordens de pagamento e transferências bancárias, são realizadas por meio da rede SWIFT. Esta rede permite a troca de mensagens eletrônicas em um meio altamente seguro, onde cada banco possui um endereço próprio (código SWIFT, ou BIC).

O sistema financeiro nacional encontra-se ligado a Rede SWIFT com a implementação do sistema central de gestão SwiftAlliance Acess versão 6.0 e PCC Conect para os bancos comerciais.

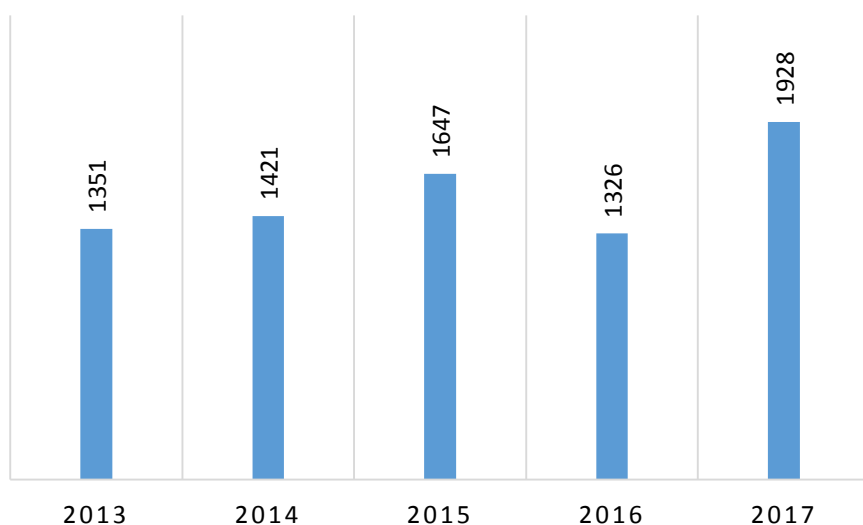
Em 2009 deu-se início ao processo de migração bienal da plataforma tecnológica, uma das exigências impostas pela rede SWIFT como condição de continuidade do fornecimento do serviço, visando reforçar a segurança das operações.

Em 2011 ficou concluído o processo de migração e a entrada em produção do sistema SWIFT Alliance versão 7.0. Enquanto gestor da plataforma tecnológica interbancária, cabe ao Banco Central assegurar a manutenção e a gestão do referido software.

Deu-se a continuidade, em 2017, ao processo de aquisição do módulo (AEG TRANS\_REP) para produção de relatórios estatísticos das operações realizadas no sistema, a ser concretizado em 2018, de forma a melhorar os níveis de fiscalização das operações realizadas no âmbito desta plataforma, e como forma de aumentar a cobertura estatística para efeitos de reporte.

No entanto, os dados estatísticos provisórios apontam que em 2017 foram processadas mil novecentas e vinte e oito (1.928) mensagens contra mil trezentas e vinte e seis (1.326) no ano precedente, o que correspondeu um crescimento de cerca de 45%.

**Gráfico 1 – Quantidade de mensagens enviadas via SWIFT**



Fonte: BCSTP

## 2.4. Canais de acesso às Instituições Bancárias

### 2.4.1. Agências bancárias

A rede bancária em São Tomé e Príncipe continua a reflectir o comportamento análogo face a 2016, mantendo-se com seis instituições bancárias no mercado nacional, e o mesmo número de agências bancárias, permanecendo-se com 23 agências em 2017.

Entretanto, observou-se um incremento de números de clientes e contas em 6% e 7%, respetivamente face ao período homólogo de 2016 (cf. Tabela 1).

**Tabela 1 - Estrutura do Sistema Bancário**

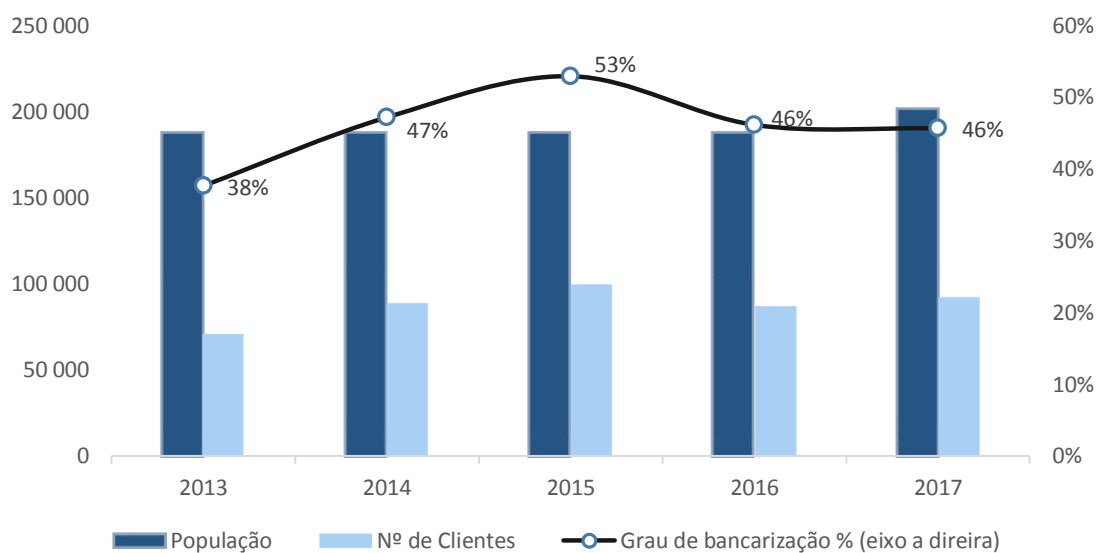
QUANTIDADE: UNIDADES			
	Nº DE AGÊNCIAS	Nº DE CLIENTES	Nº DE CONTAS
2013	27	80.325	110.652
2014	27	88.905	121.909
2015	27	99.160	138.160
2016	23	86.440	103.662
2017	23	91.773	111.335
TAXAS DE CRESCIMENTO (%)			
2013	4	7	61
2014	-	11	10
2015	-	12	13
2016	-15	-13	-25
2017	-	6	7

Fonte: Instituições de Crédito/ tratamento: BCSTP

#### 2.4.1.1. Índice de bancarização

O grau de bancarização em S. Tomé e Príncipe tem vindo a apresentar uma trajectória ascendente, tendo atingido o valor máximo em 2015 (53%). Contudo, registou uma diminuição deste índice para 46% em 2016, determinado pela revogação da licença de funcionamento de Banco Equador, SARL em 1 de Agosto de 2016, tendência que manteve em 2017 (cf. Gráfico 2).

**Gráfico 2 - Evolução e Grau de Bancarização**



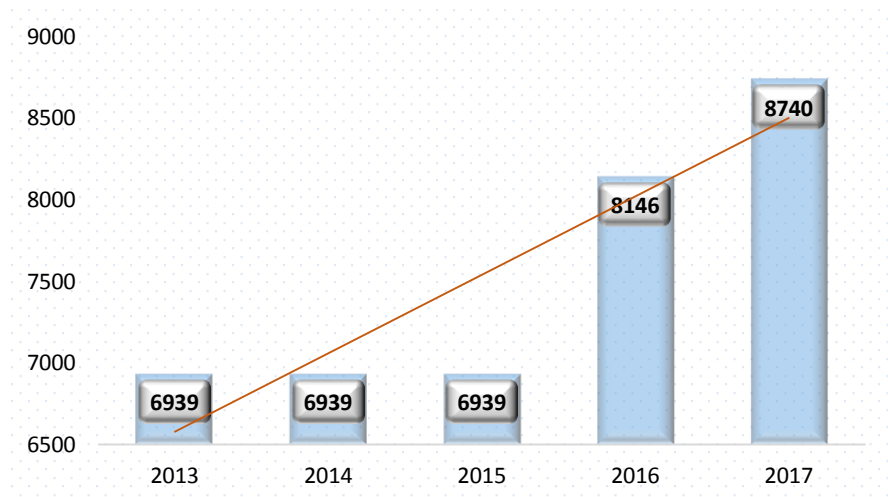
Fonte: Instituições de Crédito/ tratamento: BCSTP

Em 2017, a evolução média de cobertura da população por agências em S. Tomé e Príncipe representou aproximadamente 8.740 habitantes/agência, correspondendo a um crescimento de cerca de 7% comparativamente ao período homólogo (cf. Gráfico 3).

# SISTEMAS DE PAGAMENTOS

## RELATÓRIO 2017

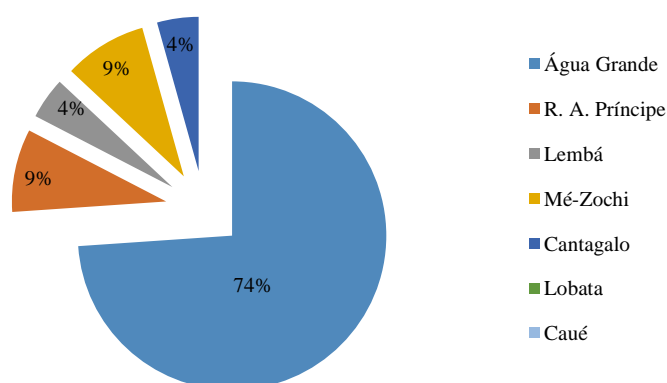
**Gráfico 3 - Evolução da cobertura média da população por agências**



Fonte: Instituições de Crédito/ tratamento: BCSTP

No final de 2017, em termos de distribuição geográfica, observou-se uma evolução análoga a registada em 2016. Do total de 23 agências distribuídas pelo país, o Distrito de Água Grande apresentou um maior nível de concentração com 17, correspondendo 74% do total, seguida da Região Autónoma do Príncipe (9%), Distrito de Mé-Zochi (9%) e as remanescentes foram distribuídas pelos restantes dos distritos (cf. Gráfico 4). Esta evolução indica existência de uma forte assimetria geográfica.

**Gráfico 4 – Distribuição geográfica da banca**



Fonte: Instituições de Crédito/ tratamento: BCSTP



### 2.4.1.2. Internet Banking

A utilização da internet no sector bancário santomense encontra-se ainda numa fase incipiente, contudo alguns bancos comerciais já apresentam soluções de banca online (internet banking) para os seus clientes, baseando-se em soluções já desenvolvidas para outros mercados. Este paradigma é sinal visível de aceitação, embora tímida, desse serviço pelos agentes económicos.

Em 2017, os indicadores do sistema apontam para uma tendência crescente de número de assinantes desse produto, tendo registado um crescimento no período em análise de 17% face ao ano de 2016.

De destacar que, em termos de operações, as transferências intrabancárias têm representado um papel relevante, quer em termos de valor, quer em termos de quantidade, registando taxas de crescimento de 11% e 32%, respectivamente, comparativamente a 2016. A rubrica “serviços” apresentou um abrandamento comparativamente período homólogo, tanto em valor (32%) como em quantidade (27%) (cf. Tabela 2).

**Tabela 2 – Evolução das operações efetuadas via Internet Banking**

	2014	2015	2016	2017	Variação % (2017/2016)
Nº de subscritores	987	3.856	5.944	6.957	17%
Montante das transferências efetuadas (Mil Milhões Dbs)	9,9	152,6	434,9	484,7	11%
Nº de transferências efetuadas	1.918	15.191	40.950	54.120	32%
Montante de pagamento de serviços (Mil Milhões Dbs)	0,0	0,0	3,8	2,5	(32%)
Nº de pagamento de serviços efetuados	0	0	56	41	(27%)

Fonte: Instituições de Crédito/ tratamento: BCSTP

**CAPÍTULO III**

**INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS EM  
CIRCULAÇÃO**

### **3. Instrumentos de Pagamento em Circulação**

O BCSTP é o gestor e o agente de liquidação de operações de grandes montantes e a retalho (SICOI e operações automáticas da Rede Dobra24), bem como, de toda a compensação tradicional de transacções baseadas em suporte papel (transferências e ordens de pagamentos).

A compensação de transacções baseadas em suporte papel – cheques, transferências interbancárias, ordens de pagamentos e documentos afins conta com a participação das seguintes entidades:

- O Banco Central de São Tomé e Príncipe, como participante e agente de liquidação;
- As instituições financeiras autorizadas a exercer a sua actividade no país;
- O Tesouro Público;
- A SPAUT.

O ano de 2017 foi marcado pela continuada consolidação dos sistemas de pagamentos nacional, bem como de todos subsistemas a ele afectos.

Os principais instrumentos de pagamento alternativos ao numerário no país foram:

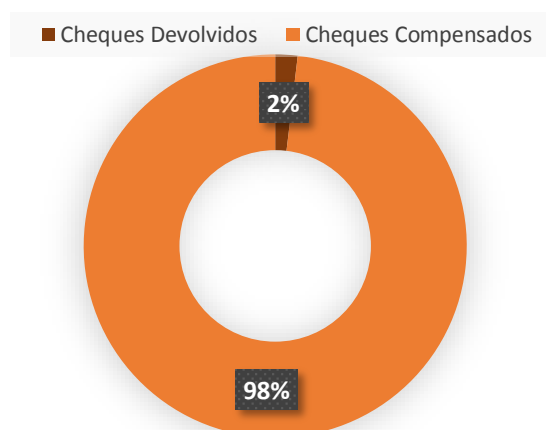
- a) Cheques;
- b) Cartões de Débitos;
- c) Transferências bancárias;
- d) Ordens de pagamentos.

### 3.1. Cheques

#### 3.1.1. Cheques de pequenos montantes

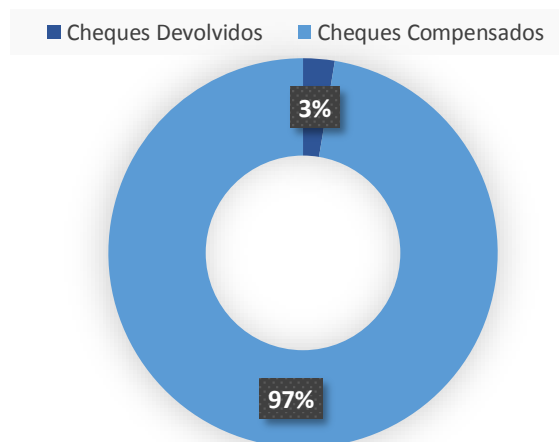
Em termos de quantidade, durante o ano de 2017, dos 22.518 cheques recebidos, o SICOI processou 22.095 cheques, tendo sido devolvidos 423. No que toca a valores dos cheques recebidos, estes atingiram um montante de 1.118.535.424.902,40 de Dobras da velha família, ou seja, 1.118.535.424,90 em novas Dobras, o que correspondeu a uma diminuição de 25% comparativamente ao período homólogo de 2016. Do valor de cheques recebidos, os cheques compensados representaram 97% do total (cf. Gráficos 5 e 6).

**Gráfico 5 - Evolução dos Cheques em quantidades**



Fonte: BCSTP

**Gráfico 6 - Evolução dos Cheques em valores**



Fonte: BCSTP

### 3.1.2. Cheques de grandes montantes

As transacções financeiras de cheques de grandes montantes pagos nos balcões do Banco Central no ano de 2017 atingiram um total de 138 milhões de novas Dobras, contra 132 milhões em novas Dobras verificados no período homólogo do ano precedente, correspondendo assim a um crescimento de 5% (cf. Tabela 3).

De salientar que, no âmbito do Projecto de Infraestrutura de Sistema de Pagamentos e Inclusão Financeira está contemplado a implementação do sistema de RTGS, que processa os pagamentos em tempo real de grandes montantes.

**Tabela 3 – Evolução de Cheques de Grandes Montantes**

Ano	2015	2016	2017	VAR% (16/15)	VAR% (17/16)
Valor (milhões nDb)	112	132	138	17%	5%

Fonte: BCSTP

## 3.2. Sistema de Pagamentos Electrónicos (Rede Dobra24)

### 3.2.1. Cartões de Pagamento (Rede Dobra24)

A utilização dos cartões de pagamentos em STP encontrava-se regulada pela NAP 22//2011, de 15 de Setembro foi revogada pela NAP 01/2012, de 12 de Janeiro (Regulamento sobre Emissão e Utilização de Cartões Bancários), que regulamenta a actividade das instituições financeiras no que respeita à emissão e gestão de cartões da rede Dobra24.

Com a implementação dos cartões da rede Dobra24 como instrumento de pagamentos em Setembro de 2011, ainda prevalecem alguns constrangimentos inerentes ao baixo nível de consolidação e incorporação de novas tecnologias e de infraestrutura desajustada.

Contudo, apesar das fragilidades evidenciadas, a tendência de crescimento de transacções financeiras na rede Dobra24 em relação aos anos anteriores é notável, o que reflecte o impacto positivo destes no sistema bancário nacional, bem como uma boa aceitação por parte dos agentes económicos bancarizados.

Os dados estatísticos de 2017 apontam para um abrandamento dos indicadores na rede Dobra24 em termos de valor das operações. Relativamente as transacções em volume, observou-se uma melhoria dos indicadores comparativamente a 2016 (cf. Tabela 4).

No período em análise foram realizadas um total de 3.775.507 operações na rede, equivalente a uma média de 10.344 operações/dia contra 7.979 e 6.525 realizadas em 2016 e 2015, respectivamente, traduzindo em termos globais, um crescimento de cerca de 30% face ao ano de 2016 (2.912.415 operações).

Em termos do volume de operações em 2017, evidencia-se as compras nos POS's com um registo de 97.754 operações contra 66.512 verificadas em 2016, o que representou um acréscimo de 47% comparativamente ao igual período do ano precedente.

Relativamente as operações em numerário, destaca-se igualmente o maior crescimento da rubrica compras nos POS's com um montante de 80.814 milhões de Dobras da velha família, ou seja, 80.814 mil novas Dobras em 2017 contra 54.896 milhões de Dobras da velha família, ou seja, 54.896 mil novas Dobras em 2016, o que correspondeu um incremento de 47,2%.

Importa realçar que, em termos de peso, as operações de levantamento continuam a registar maior representatividade entre as operações na rede Dobra24, quer em volume (30,8%) e quer em valor (90,1%).

# SISTEMAS DE PAGAMENTOS

## RELATÓRIO 2017

**Tabela 4 - Evolução das transacções realizadas na Rede Dobra24**

	VOLUME DE OPERAÇÕES							
	2015	2016	2017	Variação % (2016/2015)	Variação % (2017/2016)	p.p (%) 2017/2016	Peso(2016%)	Peso(2017%)
<b>Nº. Cartões Capturados</b>	3.238	5.389	9.137	66,4%	69,5%	3,1%	0,2	0,2
<b>Consulta de saldo</b>	228.422	328.091	378.409	43,6%	15,3%	-28,3%	11,3	10,0
<b>Consulta de Movimento</b>	79.228	98.291	118.128	24,1%	20,2%	-3,9%	3,4	3,1
<b>Nº Transferências</b>	488	489	615	0,2%	25,8%	25,6%	0,0	0,0
<b>Nº. Levantamentos</b>	733.585	914.192	1.162.232	24,6%	27,1%	2,5%	31,4	30,8
<b>Nº. Compras (TPA)</b>	34.229	66.512	97.754	94,3%	47,0%	-47,3%	2,3	2,6
<b>Nº. Carregamentos de telemóveis</b>	46.103	50.546	58.062	9,6%	14,9%	5,2%	1,7	1,5
<b>TRANSACÇÕES EM MILHÕES DE DOBRAS (MIL NOVAS DOBRAS)</b>								
	2015	2016	2017	Variação % (2016/2015)	Variação % (2017/2016)	p.p (%) 2017/2016	Peso(2016%)	Peso(2017%)
<b>Valor Transferências</b>	2.842	3.073	2.688	8,1%	-12,5%	-	0,4	0,3
<b>Valor Levantamentos</b>	297.340	645.124	807.183	117,0%	25,1%	-91,8%	91,2	90,1
<b>Valor Compras (TPA)</b>	14.796	54.896	80.814	271,0%	47,2%	-223,8%	7,8	9,0
<b>Valor Carregamentos de telemóveis</b>	2.727	4.568	5.306	67,5%	16,2%	-51,3%	0,6	0,6

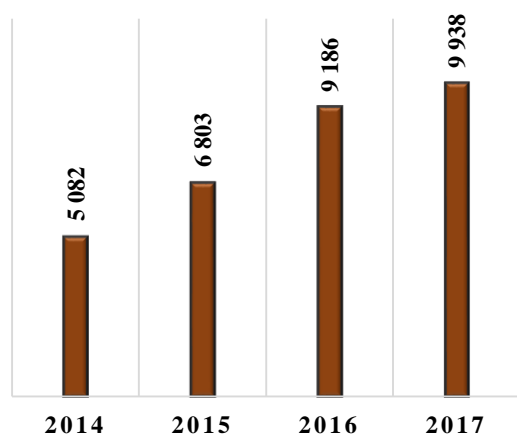
Fonte: SPAUT, tratamento: BCSTP

Em termos de produção de cartões, em 2017 foram produzidos 9.938 cartões Dobra24, o que traduziu em um crescimento de 8,2% comparativamente ao ano de 2016 (9.186) (cf. Gráfico 7).

Esta evolução demonstra a adesão, consolidação e massificação destes serviços por parte dos agentes económicos, no que toca a utilização/facilidade nas transacções financeiras dos serviços disponíveis nas ATM's e POS's.

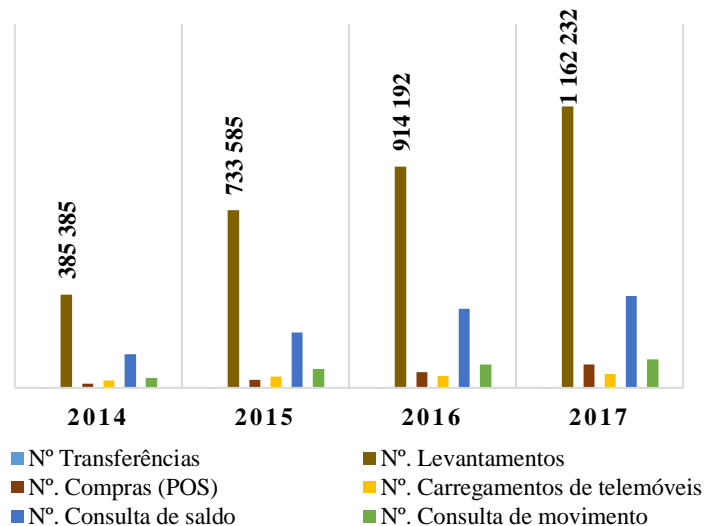
Este progresso reflecte, adicionalmente, maior estabilidade da rede, fruto de intervenção levada ao cabo em 2017.

**Gráfico 7 – Cartões Produzidos**



Fonte: SPAUT, tratamento: BCSTP

**Gráfico 8 – As principais operações em volume realizadas na Rede Dobra24**



Fonte: SPAUT, tratamento: BCSTP

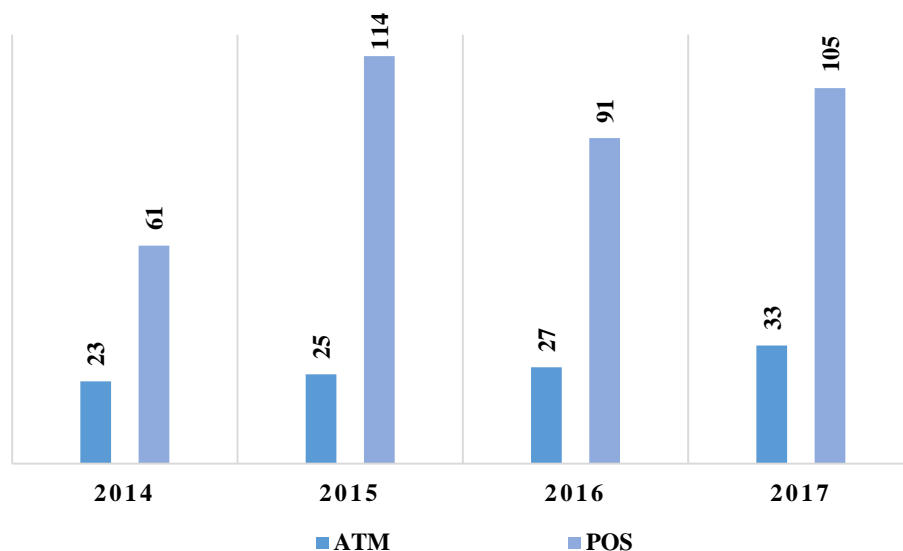
### 3.2.2. Distribuição geográfica das ATM's e POS's

A distribuição do número de ATM's e POS's pelo território nacional tem variado de acordo com a estratégia de actuação das instituições financeiras sendo que, em 2017 encontravam-se distribuídos pelo país 33 ATM's, o que correspondeu a um acréscimo de 22% ATM's em relação ao ano de 2016.

No tocante aos POS's, no final do período em apreço totalizavam 105 dispositivos instalados. Esta evolução correspondeu a um crescimento de 15% face ao ano de 2016 (cf. Gráfico 9).



Gráfico 9 - Evolução das ATM's e POS's no País

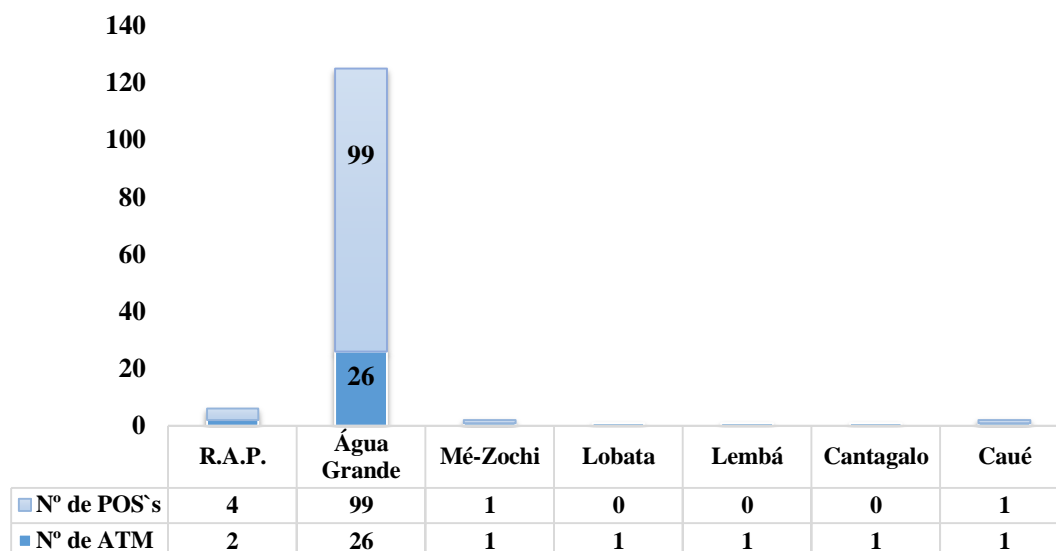


Fonte: SPAUT, tratamento: BCSTP

Em termos de distribuição geográfica dos terminais de pagamento, das 33 ATM's instaladas no País, observou-se que o Distrito de Água Grande mantém o maior nível de concentração com 26 ATM's, a par dos outros anos, e em seguida, a Região Autónoma do Príncipe com 2 ATM's e o remanescente encontra-se distribuído pelos restantes dos distritos. A evolução verificada no período em análise deveu-se à instalação de ATM's nos distritos de Lobata (1), Cantagalo (1), Caué (1) e de mais 3 no distrito de Água Grande.

Relativamente aos POS's, do total de 105 distribuídos em várias casas comerciais do país, constatou-se que estão maioritariamente localizados no Distrito de Água Grande (99), sendo este distrito o responsável pela expansão deste dispositivo no sistema de pagamento automático (cf. Gráfico 10). Esta evolução continua a evidenciar a existência de grande assimetria territorial, uma vez que maioria das agências concentram nas zonas urbanas.

**Gráfico 10 – Distribuição geográfica de ATM's e POS's**



Fonte: SPAUT, tratamento: BCSTP

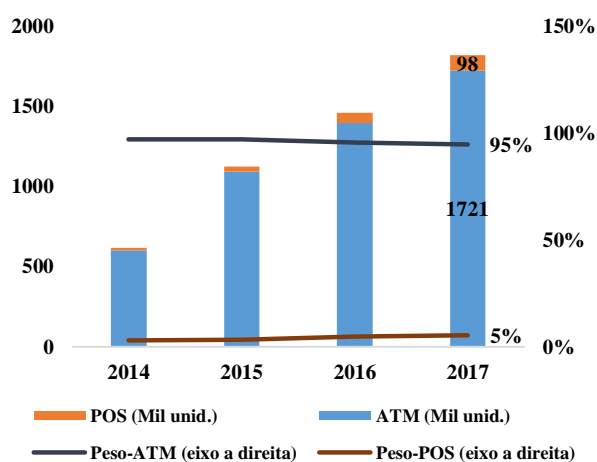
### 3.2.3. Evolução das transacções efectuadas em ATM's versus POS's

Em termos de comparação das transacções processadas nas ATM's e POS's, destacam-se as operações nas ATM's como as mais utilizadas com um peso de cerca de 95% e 91% do total em 2017, tanto em termos de volume e montante, respectivamente. Contudo, as operações efectuadas nos POS's têm vindo a registar uma maior confiança e aceitação por parte dos agentes económicos bancarizados tanto em quantidade (5%) como em numerário (9%) (cf. Gráficos 11 e 12).

De destacar que, a SPAUT processou nas ATM's 1.721 mil operações em 2017 contra 1.394 mil em 2016, representado um acréscimo de 23%. Em termos de numerário, verificou-se igualmente um crescimento face ao ano precedente de aproximadamente 25%.

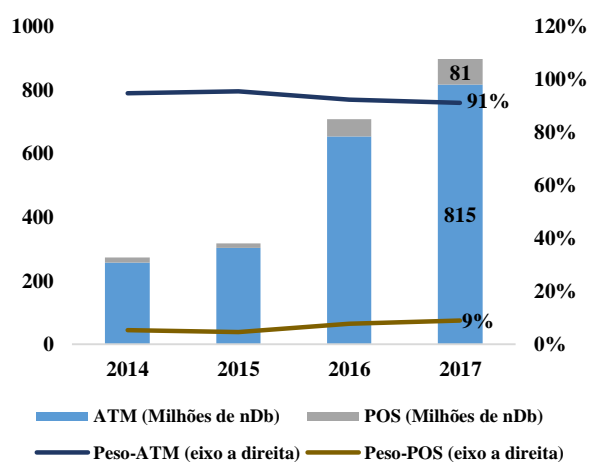
No que concerne as operações validadas nos POS's, foram registadas em termos de volume 98 mil operações contra 67 mil verificadas em 2016, correspondendo a um crescimento de cerca de 47%. Relativamente aos valores processados nessas operações, no período em análise atingiu uma cifra a rondar os 81 mil milhões de Dóbras da velha família, o equivalente a 81 milhões de novas Dóbras, representando um acréscimo de 47% comparativamente ao período homólogo de 2016.

**Gráfico 11 – Número de transacções processadas nas ATM's e POS's**



Fonte: SPAUT, tratamento: BCSTP

**Gráfico 12 – Valor de transacções processadas nas ATM's e POS's**



Fonte: SPAUT, tratamento: BCSTP